



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 079, de 20 de julho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0389/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **MAXMED SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 353.164.548,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito cruzeiros reais) para CR\$ 773.520.000,00 (setecentos e setenta e três milhões e quinhentos e vinte mil cruzeiro reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 25 de março de 1994.

HELIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON